
RESOLUÇÃO Nº 62/2024 – CMDCA.

Dispõe sobre a aprovação de utilização dos rendimentos no valor de R\$ 5.249,92 (cinco mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos), referente o Termo de Fomento nº 35/2023, pactuado entre o município de Lucas do Rio Verde e a Organização da Sociedade Civil, Associação Espaço Esperança.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90 e suas atualizações e Lei Municipal nº 3.478, de 22 de março de 2023;

Considerando à deliberação do conselho em reunião ordinária, realizada no dia 12 de dezembro de 2024, ata nº 376.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a utilização de rendimentos no valor de R\$ 5.249,92 (cinco mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos), referente ao Termo de Fomento nº 35/2023 pactuado entre o município de Lucas do Rio Verde e a Associação Espaço Esperança.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas do Rio Verde, 16 de dezembro de 2024.

GEICIELE ALVES DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-
LRV-MT